



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 184/2014**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Artigo 31, Inciso VII da Lei Municipal n.º 014/2012 de 03/04/2012 combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal de n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE READAPTAR a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** dos Servidores detentores de Cargo de Provimento Efetivo da Administração Pública Municipal abaixo relacionados, a contar de 02 de Maio de 2014.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO/SECRETARIA</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
Eliane da Conceição Ruths Demétrio	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	60,00%	80,00%
Jean Carlo Panato	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Ação Social e Segurança da Família	30,00%	52,00%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Maio de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal